JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025
Ano XI | Edição nº 1694



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1460, de 20 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00000103/2025-42,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 178/2025, que tem por objeto a reforma da CEI Professora Francisca Salomão Hossri, cujo contratado é 2P2L ENGENHARIA LTDA, Procedimento Licitatório nº 202/2025.

Fiscal técnico:

José Emygdio de Oliveira Neto, Engenheiro, CPF/MF nº 094.402.847-06 e R.G. nº 011.597.053-5 SSP/RJ.

Fiscal administrativo:

- Carlos Alberto Geribola, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 168.597.278-02 e R.G. nº 22.851.853.2.

PORTARIA Nº 1461, de 20 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública FERNANDA LEITE ONGILIO, R.G. nº 52.442.551-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.625, adquiriu estabilidade em 13 de junho de 2025, para o cargo de Psicólogo, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00006287/2025-54.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009431/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 352470901-493-000080-1-0 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **36.644.332 WESLEY CEZAR DA SILVA** CNPJ/CPF: 36.644.332/0001-56 Endereço: Rua LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, 331 CONJ. Jardim Europa Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-022 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY CEZAR DA SILVA CPF: 43277339890

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010092/2023 Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 352470901-863-000283-1-2 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **CENTRO MEDICO E CARDIOLOGICO JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 35.884.874/0001-33 Endereço: MARIA ÂNGELA, 279 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO FRANCESCHETTI SANTA ROSA CPF: 21991420862 Resp. Técnico: ANA RACHEL DE ALMEIDA E SILVA LIMA ZOLLNER CPF: 29764626823 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124579 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010087/2023 Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 352470901-864-000056-1-4 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **CENTRO MEDICO E CARDIOLOGICO JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 35.884.874/0001-33 Endereço: MARIA ÂNGELA, 279 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO FRANCESCHETTI SANTA ROSA CPF: 21991420862 Resp. Técnico: ANA RACHEL DE ALMEIDA E SILVA LIMA ZOLLNER CPF: 29764626823 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124579 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010078/2023 Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 352470901-863-000313-1-3 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **CENTRO MEDICO E CARDIOLOGICO JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 35.884.874/0001-33 Endereço: MARIA ÂNGELA, 279 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO FRANCESCHETTI SANTA ROSA CPF: 21991420862 Resp. Técnico: ANA RACHEL DE ALMEIDA E SILVA LIMA ZOLLNER CPF: 29764626823 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124579 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009891/2023 Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 352470901-864-000055-1-7 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **CENTRO MEDICO E CARDIOLOGICO JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 35.884.874/0001-33 Endereço: MARIA ÂNGELA, 279 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO FRANCESCHETTI SANTA ROSA CPF: 21991420862 Resp. Técnico: ANA RACHEL DE ALMEIDA E SILVA LIMA ZOLLNER CPF: 29764626823 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124579 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006652/2020 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 352470901-864-000045-1-0 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **CENTRO MEDICO E CARDIOLOGICO JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 35.884.874/0001-33 Endereço: Outros MOGI MIRIM, 148 TERREO CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910015 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI FERREIRA DA SILVA CPF: 10800880838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº 045/2023

Contrato nº 073/2024 - 1º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 52.770.039/0001-91

Objeto: serviço de pavimentação e duplicação asfáltica da Estrada Municipal Alberto Macedo Jr – 1ª Fase

Ficam prorrogados os prazos de vigência contratual e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias contados de 23 de maio de 2025, isto é, até 23 de novembro de 2025.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 21 de maio de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº 051/2023

Contrato nº 075/2024 - 1º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 52.770.039/0001-91

Objeto: serviço de pavimentação e duplicação asfáltica da Estrada Municipal Alberto Macedo Jr – 2ª Fase

Ficam prorrogados os prazos de vigência contratual e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias contados de 23 de maio de 2025, isto é, até 23 de novembro de 2025.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 21 de maio de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 555

(Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PODEMOS)

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Pastor Tunay Vilela.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Pastor Tunay Vilela o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Pastor Tunay Vilela em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 556

Autoria: Vereadora Rosemary Ferreira Lopes Coutinho (Rose Guerreira) - Republicanos

Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadã Jaguariunense” à Sra. Ruth Penha Alves.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Ruth Penha Alves o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Sra. Ruth Penha Alves em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução o deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 557

Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz - PODEMOS

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Marcos Cerri Ramos Filho.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Marcos Cerri Ramos Filho o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Marcos Cerri Ramos Filho em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução o deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 558

(Autoria: Vereador Rafael da Silva Blanco - CIDADANIA

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Célio Gomes.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Célio Gomes o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Célio Gomes em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução o deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 559

Autoria: Vereador: José Muniz – MDB
Vereadora: Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Leandro Hidalgo Garcia.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Leandro Hidalgo Garcia o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Leandro Hidalgo Garcia em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução o deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 560

Autoria: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos – PSD

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Samuel Vieira Junior.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Samuel Vieira Junior o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Samuel Vieira Junior em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução o deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 561

(Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PODEMOS)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 19 de agosto de 2025, página 53, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: "**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025",** leia se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.**

SAAEJA, 20 de agosto de 2025
Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA